



DECRETO Nº 651/2023

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação, Revisão, Implantação e Monitoramento do Protocolo de Acesso ao Serviço do Transporte Sanitário”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do protocolado sob nº 11552/2023;

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação, Revisão, Implantação e Monitoramento do Protocolo de Acesso ao Serviço do Transporte Sanitário, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

§ Único. A comissão instituída no caput será composta pelos seguintes servidores:

- I-** Antonio Marcos Batista - Coordenador do Transporte;
- II-** Camila Szymanski Tluski Siqueira - Coordenadora da Atenção Primária à Saúde;
- III-** Danielle Maria Pacheco - Coordenadora dos CAPS;
- IV-** Michelle Ternoski Lemos - Diretora do Departamento de Saúde Rural;
- V-** Sonia Maria Schirlo - Coordenadora do Departamento de Regulação Municipal;
- VI-** Vanderleia Schinemann - Assistente Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal